



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Jucelio Lopes Estevão**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. Nº 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil que viabilize Calçamento da Rua Projetada, S/N, Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES. Ponto de referência “atrás do hospital”.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 03 dias do Mês de março de 2021.

Jucelio Lopes Estevão
Vereador

Indicação nº 004/2021